

PORTARIA Nº 0152/2019 de 10 de julho de 2019

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Wanessa Gomes Lopes, mat. 282-1**, Professora, foi admitida em 02 de junho de 2008, contando portanto com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a referida servidora solicitou licença prêmio no período de 02 de setembro de 2019 a 02 de março de 2020, totalizando 6 (seis) meses de afastamento;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que em reunião ordinária, ocorrida no dia 03 de julho de 2019, o Conselho de Administração deferiu o pedido da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **Wanessa Gomes Lopes, mat. 282-1**, Professora, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 02 de setembro de 2019 a 02 de março de 2020, perfazendo um total de seis meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA